



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

PORTARIA

PORTARIA FF N° 383/2023

Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Quilombos de Barra do Turvo, biênio 2023-2025.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 128, de 28 de setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de

Desenvolvimento Sustentável Quilombos de Barra do Turvo;

Considerando o trâmite do Processo SEI nº 262.00001148/2023-01, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição para Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Quilombos de Barra do Turvo, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Quilombos de Barra do Turvo, como membros, para o biênio 2023/2025:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF/SEMIL: Wagner Gomes Portilho, portador da cédula de identidade nº 10.767.920, como titular, e Airton Vieira, portador da cédula de identidade nº 15.597.989, como suplente;

b) Pelo Instituto Pesquisas Ambientais – IPA/SEMIL: Ocimar José Baptista Bim, portador da cédula de identidade nº 11.225.351 como titular, e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio Beatriz de Mello Beisiegel, portadora da cédula de identidade nº 18.165.408-8, como suplente;

c) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP: Débora Fernandes Barizão, portadora da cédula de identidade nº 15.003.980 MG, como titular, e Juarez Pinto, portador da cédula de identidade nº 18.187.428, como suplente;

d) Pela Câmara Municipal de Barra do Turvo: Luiz Mendes Cardoso Santos, portador da cédula de identidade nº 16.883.017-6, como titular, e Elizabete De Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 22.841.418-0, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: Carlinhos Rodrigues Barbosa, portador da cédula de identidade nº 7R/2.918.751, como titular, e João Antônio de Moraes Neto, portador da cédula de identidade nº 44.591.661-8, como suplente;

f) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Rogerio Haruo Sakai, portador da cédula de identidade nº 28.578.535.7, como titular, e Benedito Jesus de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 13.213.709, como suplente;

g) Pelo Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária- INCRA: Thais Cristina Albano, portadora da Matrícula 2039914, como titular, e Paulo Eduardo Micheletti, portador da Matrícula 1528582, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Juvenal De Lima, portador da cédula de identidade nº 3.017.834-3, como titular, e Membro Comunidade-Beneficiário 1: Dolíria Rodrigues de Paula Reis, portadora da cédula de identidade nº 32.242.340-5, como suplente;

2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Clarisdina Alves dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 26.248.157-1, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Marinelma Rodrigues De Paula, portador da cédula de identidade nº 38.640.983-3, como suplente;

3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Rafael Souza Santos, portador da cédula de identidade nº 43.668.419-6, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Jane Aparecida De Souza Santos, portadora da cédula de identidade nº 34.439.198-X, como suplente;

4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Nilce de Pontes Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 34.434.194-0, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Eliane De Lima Belemer, portadora da cédula de identidade nº 17.304.869, como suplente;

5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Jaldir De Pontes Maciel, portador da cédula de identidade nº 21.196.348-3, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Lucineia De Paula Pereira, portadora da cédula de identidade nº 45.518.720-4, como suplente;

6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Roseane Rodrigues Belemer, portadora da cédula de identidade nº 36.025.657-0, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Benedito De Paula Moura, portador da cédula de identidade nº 15.050.496-2, como suplente;

7- Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Laureti De Lima Belemer, portadora da cédula de identidade nº 42.257.754-6, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Ivo Morato De Lima, portador da cédula de identidade nº 23.464.902-1, como suplente;

8- Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Lauridi De Lima Belemer, portador da cédula de identidade nº 10.395.052-0, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Vandir Ferreira Belemer, portadora da cédula de identidade nº 15.596.403, como suplente;

9- Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Vandir Ferreira Belemer, portador da cédula de identidade nº 15.596.403, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Eliane de Lima Belemer, portadora da cédula de identidade nº 57.920.465-0, como suplente;

10- Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Leana Ursulino De Moura, portadora da cédula de identidade nº 13.823.890-2, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Marcos Lourenço Da Silva, portador da cédula de identidade nº 35.854.508-0, como suplente;

11- Membro da Comunidade-Beneficiário 11: José Alvarenga Filho, portador da cédula de identidade nº 23.115.982-1, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 11: Claro Marques Dos Reis, portador da cédula de identidade nº 33.203.473-1, como suplente.

12- Membro da Comunidade-Beneficiário 12: Lude Querino

da Silva, portador da cédula de identidade nº 5.543.638-0, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 12: Lauredi dos Santos Maciel portador da cédula de identidade nº 37.245.712-5, como suplente;

b) Pelos representantes indicados por associações/cooperativas/trabalhadores rurais:

1- Pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra

do Turvo e Adrianópolis - COOPERAFORESTA: José Pereira de Freitas, portador da cédula de identidade nº 30.773.346-2, como titular, e Vanilda Aparecida S. Santos, portadora da cédula de identidade nº 33.230.902-2, como suplente.

2- Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

de Barra do Turvo/SP - SINTRAF: Admilson Gonçalves da Cruz, portador da cédula de identidade nº 25.753.889-6, como titular, e Arnaldo Pedroso da Silva, portador da cédula de identidade nº 28.231.322-9, como suplente.

3- Pela Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira –EAACONE: Rodrigo Marinho R. Da Silva, portador da cédula de identidade nº 47.566.696-3, como titular, e Gilson Dos Santos, portador da cédula de identidade nº 34.131.978-8, como suplente.

c) Pela Comunidade Remanescente de Quilombos do Entorno da UC:

1- Pela Associação Quilombo Reginaldo: Antonio Mendes De Ramos, portador da cédula de identidade nº 45.516.605-5, como titular, e Rosangela Nascimento De Pontes, portadora da cédula de identidade nº 49.633.763-4, como suplente.

d) Pela Instituição de Ensino e Pesquisa:

1- Pelo Departamento de Geografia-USP: Sueli Angelo Furlan, portadora da cédula de identidade nº 6.569.604-9, como titular, e Valéria de Marco, portadora da cédula de identidade nº 15.222.317, como suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS Quilombos de Barra do Turvo, Wagner Portilho, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 026, de 07 de abril de 2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Resp. Exp. da Diretoria Executiva
Portaria FF/394/2023



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor Executivo**, em 22/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015692580** e o código CRC **F7CB2ABC**.